

Moção de Repúdio à Decisão do Incra e em Defesa do Direito à Consulta Livre, Prévia e Informada da Comunidade de Queimadas, Serro (MG)

Proponentes: Comitê Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos; Comitê Quilombos; Simpósio Especial 06 Consulta Prévia em Disputa: protocolos comunitários, práticas antropológicas e tribunais populares; Observatório de Protocolos Autônomos Comunitários da Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado (OPCPLI).

Destinatários: Presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com cópia para a Superintendência do INCRA em Minas Gerais; Ministério Público Federal; Federação N’Golo, SEDESE-MG SEMAD-MG, COPAM-MG, IEPHA-MG; IPHAN, Fundação Cultural Palmares, Ministério da Igualdade Racial, DGR FEAM.

A Associação Brasileira de Antropologia tem acompanhado conflitos que envolvem o licenciamento ambiental do Projeto Serro, da Herculano Mineração, grupo CONEMP e a comunidade quilombola de Queimadas, afetada pela implementação do projeto. As recorrentes violações dos direitos coletivos e do processo de consulta e consentimento livre, prévio e informado (CCLPI), desta comunidade quilombola, tem se tornado emblemático frente ao conjunto de denúncias que chegam à Associação Brasileira de Antropologia. Desde 2021, seus comitês *Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos; Quilombos, e Patrimônio e Museus*, têm produzido subsídios técnico-científicos para as instituições estatais sobre as violações dos direitos coletivos e o direito CCLPI, do Quilombo de Queimadas, agenciadas pela Herculano Mineração e o próprio Estado. Várias notas técnicas, moções e relatório técnico-científico, produzidos por estes comitês supracitados, tratam das estratégias antecipatórias, utilizadas por parte da mineradora para burlar o processo de licenciamento ambiental, além de denúncias sobre a invasão e obstrução da reunião da associação comunitária de Queimadas por membros da Herculano Mineração articulados com fazendeiros da região, violações relativas à CCLPI dos grupos - violações encontradas nestes documentos publicados no site da ABA e encaminhados às instituições estatais responsáveis pela proteção dos direitos coletivos e pela regularização fundiária de seus territórios. Somam-se a estes documentos notas técnicas produzidas em parceria entre estes comitês e o

Observatório de Protocolos Autônomos que tratam do desvirtuamento e das tentativas de regulamentação da CCLPI, pelo estado de Minas Gerais, na contramão dos direitos garantidos pela Convenção 169 da OIT.

Hoje, 16 de julho de 2026, as comunidades foram surpreendidas com a publicação da Concessão do Licenciamento Ambiental, para a empresa, aprovada pelo COPAM-MG. Concessão que ocorre em um contexto de irregularidades no processo de consulta e de exclusão de alguns núcleos comunitários pertencentes ao quilombo (justamente aqueles que se encontram mais próximos da área pretendida pelo projeto). Em maio de 2026, a presidência do INCRA tomou a decisão de arquivar o processo de consulta, mesmo com seus técnicos defendendo a necessidade de realizá-la com envolvimento de todos os núcleos da comunidade. Em 2024, diferentemente do que alega a SEDESE, moradores relatam que os objetivos da reunião realizada com a associação foram alterados no curso de sua realização, sem comunicar previamente os presentes. Alguns núcleos não foram convidados e não estavam presentes, o que indica a parcialidade da decisão tomada naquele momento, bem como a concentração das decisões na associação comunitária de Queimadas, instância por meio da qual alguns dos núcleos comunitários não se veem representados.

Ante o exposto, a 35ª Reunião Brasileira de Antropologia repudia através desta moção e exige a suspensão imediata da licença concedida à Herculano Mineração frente ao complexo contexto de violações e assédio à comunidade Quilombola de Queimadas.

Goiânia-GO, 17 de julho de 2026.